



INDICAÇÃO Nº017/2026

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA

Romilson dos Santos de Valias e Audilene da Silva Alves, vereadores deste município no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 109 do Regimento Interno, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ricardo Castro Cerqueira a necessidade de regularizar a organização das séries que atualmente funcionam em formato multisseriado na Escola João Bastos, localizada na Serra do Teco, anexo da Escola Municipal Durval Henrique dos Santos.

JUSTIFICATIVA - A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições para o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes. A organização das turmas em formato multisseriado, embora necessária em determinadas situações, pode comprometer o desenvolvimento pedagógico dos educandos, dificultando o atendimento às necessidades específicas de cada série e reduzindo a eficácia do trabalho docente.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que adote as providências necessárias para regularizar a organização das séries na unidade escolar, assegurando uma estrutura adequada e evitando prejuízos à aprendizagem dos alunos, promovendo uma educação de maior qualidade e equidade.

Contamos com a sensibilidade de Vossa Excelência para o pronto atendimento desse pleito extremamente importante para a comunidade escolar e em tempo manifestamos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 20 de julho de 2026.

Romilson dos Santos de Valias
Vereador

Audilene da Silva Alves
vereadora